



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Jacuípe

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



## LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

***“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO  
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a doação de um terreno no perímetro urbano de Jacuípe para o Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – O terreno tenha no mínimo 40x40m de área útil.

**Art. 2º** - O objeto da presente doação é para a construção de uma Creche para atender o **PROGRAMA DE CRECHES DO CRIA**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe/AL, em 19 de abril de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Caetano José Alves Júnior  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Câmara Municipal de Jacuípe</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	

prefeturadejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que a Lei n.º 563/2021 de 19 de abril de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 19 de abril de 2021.

Caetano José Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
Portaria N° 01/2021